



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025
(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023))

PROCESSO N.º: 05/2025

OBJETO: execução de atividade, visando à consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento.

FINALIDADE: possibilitar o atendimento diário de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante o desenvolvimento de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização conforme Lei Municipal n.º 2.203, de 11 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento n.º 17/2025

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Inclusão Social.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva – CADT, CNPJ n.º 01.387.626/0001-65.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 21.410,00.

VALORES LIBERADOS: R\$ 19.031,11.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br; departamentodeparceriasocscs@montecarmelo.mg.gov.br.